CORREIO DO SERVIDOR

POR **ANDRE SOUZA E LUIGI FREIRE** (Estagiário)

DIVULGAÇÃO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

A remuneração inicial é de R$ 32.070,88, além de benefícios.

Câmara dos Deputados abre concurso com salário de R$ 32 mil

A Câmara dos Deputados abriu concurso público para analista legislativo, com 66 vagas imediatas e 118 para cadastro de reserva. As oportunidades exigem nível superior e estão distribuídas entre 11 especialidades, incluindo Jornalismo, Relações Públicas, Divulgação Institucional, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharias, Museologia e Registro e Redação. As inscrições poderão ser feitas entre 15 de outubro e 17 de novembro, pelo site do Cebraspe, responsável pela seleção. A taxa é de R$ 130. A remuneração inicial é de R$ 32.070,88, além de benefícios. Os aprovados serão lotados em Brasília. As provas objetivas e discursivas estão previstas para 17 de janeiro de 2027 e serão aplicadas nas 26 capitais e no Distrito Federal. Do total de vagas imediatas, 12 são destinadas à área de Jornalismo. O concurso terá validade de dois anos, contados a partir da homologação do resultado final, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Rio de Janeiro libera consulta ao 14º salário

Os servidores municipais do Rio poderão consultar, a partir de 26 de outubro, o valor individual da bonificação do Acordo de Resultados de 2025, conhecida como "14º salário". O pagamento será feito no dia 28, Dia do Servidor Público, em parcela única e por folha suplementar. Segundo a prefeitura, aproximadamente 70 mil servidores serão contemplados. O benefício considera o desempenho dos órgãos e a avaliação individual dos funcionários. Os valores variam conforme as metas estabelecidas e os critérios previstos para cada servidor.

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DO RIO

Valores variam conforme as metas estabelecidas

Condsef cobra defesa do serviço público

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) afirmou que a nova composição do Congresso, definida no primeiro turno das eleições, pode ampliar as discussões sobre mudanças no funcionalismo. Segundo a entidade, propostas como a PEC 32/2020, da reforma administrativa, permanecem entre os pontos de atenção. A confederação informou que seguirá atuando pela manutenção da estabilidade, realização de concursos públicos, negociação coletiva, valorização salarial e estruturação das carreiras dos servidores.

Lula e Flávio apresentam planos para concursos

Lula (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) apresentam propostas distintas para o serviço público. Lula prevê manter concursos federais, realizar periodicamente o Concurso Nacional Unificado (CNU) e valorizar servidores. Flávio propõe reforma administrativa, redução de cargos comissionados e despesas, além do corte de ao menos dez ministérios. Nenhum dos planos estabelece número de vagas ou calendário de novos concursos.

STF suspende Norma I

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu liminarmente norma de Pernambuco que permitia converter em dinheiro férias e licenças-prêmio não usufruídas por servidores públicos. A decisão foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7937, apresentada contra alterações na Constituição estadual.

STF suspende Norma II

A ação foi apresentada pela governadora Raquel Lyra, que questionou a validade da regra incluída pela Emenda Constitucional estadual. Mendonça entendeu que a alteração interferia no regime jurídico dos servidores. O ministro manteve a regra que estabelece o teto remuneratório com base no subsídio dos desembargadores.

Um ano sem trabalhar I

Um ex-servidor da Prefeitura de Jaguaré, no Espírito Santo, foi condenado a devolver R$ 13.148,23 aos cofres públicos após receber salários por mais de um ano sem trabalhar. Segundo ação do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), os pagamentos ocorreram entre janeiro de 2018 e abril de 2019, sem registro de frequência.

Um ano sem trabalhar II

O ex-servidor ocupava um cargo comissionado na Secretaria Municipal de Finanças e apresentou atestado após sofrer um acidente de trânsito. O documento previa 15 dias de afastamento, mas não houve novos registros ao RH ou pedido de benefício ao INSS. A Prefeitura afirmou que a ausência não foi identificada pelo controle de frequência.

Greve do Detran I

Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro (Detran-RJ) iniciam nesta quarta (7) uma greve por tempo indeterminado. A categoria reivindica valorização profissional e reestruturação da carreira. A paralisação foi aprovada em assembleia do Sindicato dos Servidores do Detran (Sindetran), realizada em 25 de setembro.

Greve do Detran II

A legislação determina que 30% dos trabalhadores permaneçam em atividade durante a greve. Segundo o Detran-RJ, serviços de identificação civil feitos por terceirizados serão mantidos. Exames práticos de habilitação serão remanejados, enquanto provas eletrônicas canceladas deverão ser reagendadas, sem cobrança de taxa adicional.

DIVULGAÇÃO/SENADO FEDERAL

Ministérios concentram órgãos que empregam servidores públicos federais

Projeto de lei prevê punição a assédio moral de servidores

Proposta cria proteção contra retaliação e prevê demissão em casos graves

Da **Redação**

Um projeto de lei apresentado na Câmara na quarta-feira (7) estabelece regras para prevenir e punir casos de assédio moral institucional no ambiente de trabalho, com medidas específicas para o serviço público. A proposta é do deputado federal Marcos Tavares (PDT-RJ) e prevê mudanças no regime jurídico dos servidores federais, além de alcançar órgãos da administração direta e indireta.

O Projeto de Lei 5.530/2026 define como assédio moral institucional práticas sistemáticas ou estruturais que submetam trabalhadores a humilhação, perseguição, intimidação, isolamento, desqualificação profissional, pressão psicológica ou condições inadequadas de trabalho. Também entram na definição métodos de gestão, omissões reiteradas e metas consideradas abusivas.

No serviço público federal, o texto altera a Lei 8.112/1990 para proibir que servidores pratiquem, incentivem, tolerem ou se omitam diante de assédio moral institucional, violência psicológica, perseguição funcional ou retaliação. A proteção alcança servidores, empregados públicos, terceirizados, estagiários, colaboradores, usuários dos serviços públicos, denunciantes e testemunhas.

Entre as práticas que poderão ser consideradas na apuração estão remoções injustificadas, retirada de atribuições, exclusão de reuniões, alterações de escala, avaliações negativas usadas como forma de perseguição e abertura de processos disciplinares com objetivo de punir ou silenciar trabalhadores.

A proposta prevê que casos graves comprovados poderão resultar em demissão do servidor federal, desde que a conduta seja considerada incompatível com sua permanência no serviço público. A aplicação da penalidade dependerá de processo administrativo disciplinar, com direito ao contraditório e à ampla defesa.

O projeto também cria mecanismos para proteger quem denunciar irregularidades. Se houver risco de retaliação, a administração deverá adotar medidas cautelares. Entre elas estão mudança temporária da relação de subordinação, remanejamento solicitado pela vítima e afastamento preventivo do acusado de cargo de chefia ou do contato direto com o denunciante.

Órgãos públicos também deverão manter mecanismos de prevenção, como canais confidenciais de denúncia, procedimentos de apuração e medidas de proteção.